

O DIRETOR-GERAL DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e, fundamentado no que lhe confere o art. 6º da Lei nº. 14.629, de 26 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial do Estado em 11 de março de 2010 e o Decreto nº. 32.086 de 11 de novembro de 2016;

RESOLVE:

Tornar Pública a convocação para a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional e para entrega de documentos para a Investigação Social dos candidatos ao cargo de Inspetor e Escrivão abaixo elencados, oriundos dos concursos públicos de 2006 e 2014 regidos respectivamente pelos editais 01/2006 e 01/2014, tudo em cumprimento a ordens judiciais exaradas nos processos que acompanham os respectivos nomes.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL - INSPETORES

1.1. Convocação, por ordem judicial, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo de acordo com o estabelecido no **Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1** do Edital de abertura.

EDITAL Nº 010/2002

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
01	11778	DEMIAN COSTA BARRETO	0799293-57.2000.8.06.0001
02	14407	JOSÉ IRAN CARNEIRO BIE	0799293-57.2000.8.06.0001
03	3539	DORGIVAL FARIAS DE OLIVEIRA JÚNIOR	0799293-57.2000.8.06.0001
04	12789	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	0799293-57.2000.8.06.0001

EDITAL Nº 01/2014

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
01	04196309	RAYANE DE ALMEIDA FILGUEIRA	0025424-43.2018.8.06.0043

2. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL – ESCRIVÃES

2.1. Convocação, por ordem judicial, para o Curso de Formação e Treinamento Profissional, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato e número do processo de acordo com o estabelecido no **Capítulo 1 – Das Disposições Preliminares, item 1** do Edital de abertura.

EDITAL Nº 01/2006

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1	11459	ELISEU DO NASCIMENTO SILVA	0035314-84.2008.8.06.0001

EDITAL Nº 01/2014

ORD.	INSCRIÇÃO	NOME	PROCESSO
1	4240740	ABELARDO ZENAIDE NOBREGA MONTEIRO	0267373-24.2020.8.06.0001
2	4317645	ANA CLAUDIA LIMA DE CASTRO	0626778-86.2018.8.06.0000
3	4106792	ANAKEDMA MENEZES LOPES	0620625-08.2016.8.06.0000
4	4166515	CLAYTON JORGE GUIMARAES DE MELO	0620625-08.2016.8.06.0000
5	4055594	CLESIA CRISTINA SILVA MARIANO	0267373-24.2020.8.06.0001
6	4351487	CLÉZIA MARIA SOARES DIAS AGUIAR	0630462-53.2017.8.06.0000
7	4070992	DIEGO DE VASCONCELOS COELHO	0005202-36.2019.8.06.0167
8	4091965	EVELTON DE CASTRO BRAGA	0620625-08.2016.8.06.0000
9	4014979	FRANCISCO ISRAEL DE SOUSA ROCHA	0213777-91.2021.8.06.0001
10	4270940	GLAUCIA CALDAS MONROE	0626448-89.2018.8.06.0000
11	4028929	JOAO PAULO BEZERRA	0264904-05.2020.8.06.0001
12	4148150	JOAO PAULO MENEZES COSTA	0008649-32.2019.8.06.0167
13	4241746	JULIANA BENICIO DE SOUZA CARVALHO	0620101-11.2016.8.06.0000
14	4050266	KAMILA TOME JULIO	0274058-47.2020.8.06.0001
15	4160169	KRISTIANE GLUCK PAUL PEREIRA	0620625-08.2016.8.06.0000
16	4205901	LUCIANA MAGALHÃES BASTOS	0620625-08.2016.8.06.0000
17	4107969	LUZINETE FARIAS BRITO DE MOURA	0151460-62.2018.8.06.0001
18	41922656	MANOEL DO NASCIMENTO DE FREITAS	0147444-65.2018.8.06.0001 0623601-80.2019.8.06.0000
19	4312643	MARDEN RANGEL OLIVEIRA	0267373-24.2020.8.06.0001
20	4075102	MARIA DAS GRAÇAS MOTA DOS SANTOS	0620625-08.2016.8.06.0000
21	4192427	MIKE FABRICIO SALES RODRIGUES	0214214-35.2021.8.06.0001
22	4032373	NAIARA FONTENELE PEREIRA	0267373-24.2020.8.06.0001
23	4065123	NATALIA LETICIA AGUIAR ROSA	0152465-22.2018.8.06.0001
24	4258851	NEIARY XIMENES BARBOSA MENEZES	0267006-97.2020.8.06.0001
25	4237544	PEDRO HENRIQUE PINHEIRO DE ALBUQUERQUE	0620625-08.2016.8.06.0000
26	4149947	RAIMAR MACHADO DA SILVA	0147416-97.2018.8.06.0001
27	4052404	RANDALL CAVALCANTE MENDONÇA	0626279-05.2018.8.06.0000
28	4026632	ROBERTO GROSSI CAVALCANTE MILFONT GARCIA	0148410-91.2019.8.06.0001
29	4195426	SAMARA MARIA SILVA DO AMARAL	0152325-85.2018.8.06.0001
30	4234243	TANIA MARIA PINHO DOS SANTOS	0120362-59.2018.8.06.0001
31	4326369	THIAGO SOBREIRA TAVARES	0247990-60.2020.,8.06.0001
32	4346173	THIARA BRASIL RICARTE	0629160-52.2018.8.06.0000
33	4024214	TONYVAN ALENCAR GOES	0266577-33.2020.8.06.0001
34	4066910	VALERIA DE SOUSA GOMES	0003343-04.2018.8.06.0075

35	4038835	VALTER MOREIRA JUNIOR	0148410-91.2019.8.06.0001
36	4223349	WESLEY LOPES ALVES	0267373-24.2020.8.06.0001

3. DA MATRÍCULA “on-line”

3.1. Os candidatos deverão acessar o site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP, www.aesp.ce.gov.br, durante o período das 08h do dia **21/02/2022** até as **23h59min do dia 22/02/2021**, para efetuarem a matrícula “online” no Curso de Formação e Treinamento Profissional.

3.2. Para realizar a matrícula “on-line” o candidato deverá:

- acessar o link <http://matricula.aesp.ce.gov.br/sismatAesp/>, escolher o curso, selecionar e confirmar;
- após selecionado e confirmado o Curso, Inserir seu CPF e senha que é seu número de inscrição;
- preencher, total e corretamente a ficha de inscrição para o Curso de Formação e Treinamento Profissional;
- conferir os dados cadastrais, efetivar a matrícula “on-line”, imprimir e entregar com todos os documentos quando da apresentação na matrícula presencial.

3.2.1 No caso de dúvidas o candidato poderá comunicar-se com a Secretaria Acadêmica da AESP/CE, via telefone: (85) 3296-0664 ou (85) 3452-8555, e-mail: sacad.aesp@gmail.com.

3.3. A Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4. DA MATRÍCULA PRESENCIAL

4.1. Os candidatos deverão comparecer na Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará – AESP, situada na Av. Costa e Silva, 1253 – Mondubim, para a entrega da documentação e informações sobre o Curso de Formação e Treinamento Profissional, nos dias **23 e 24/02/2022**, no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h às 17h, na Academia Estadual de Segurança Pública do Ceará (AESP/CE), localizada na Avenida Presidente Costa e Silva, nº 1251, Bairro Mondubim – Fortaleza/CE .

4.1.1 Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente poderão constituir procurador, por meio de procuração pública, com poderes especiais para a realização da matrícula presencial.

4.2. A documentação entregue no período estabelecido terá validade somente para este Concurso e não será devolvida, assim como não será fornecida cópia da documentação.

4.3. Não será permitida, após a entrega dos documentos, a complementação da documentação, bem como a revisão dos mesmos.

4.4. Serão aceitos documentos emitidos pela internet, desde que acompanhados de mecanismo de autenticação.

4.5. Serão desconsiderados os documentos rasurados.

4.6. O candidato que não efetuar a matrícula no Curso de Formação e Treinamento Profissional no período descrito neste edital será considerado eliminado e excluído do concurso.

4.7. O resultado da matrícula está previsto para **10/03/2022**, no site da Academia Estadual da Segurança Pública do Estado do Ceará - AESP, www.aesp.ce.gov.br sendo a sua homologação publicada no site da AESP/CE

5. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INVESTIGAÇÃO SOCIAL – cargo Inspetor e Escrivão

5.1. O candidato deverá preencher para fins de investigação a Ficha de Informações Confidenciais que estará disponível no site da AESP|CE.

5.1.1. Para o preenchimento da Ficha de Informações o candidato deverá:

- a) acessar o site da AESP|CE – www.aesp.ce.gov.br;
- b) localizar no site o link correlato ao Concurso Público da Polícia Civil do Estado do Ceará - Edital nº1 – PC/CE, de 27 de maio de 2021;
- c) baixar o arquivo em PDF;
- d) imprimir e preencher, total e corretamente a Ficha de Informações Confidenciais.

5.2. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados nos subitens seguintes, acompanhados da Ficha de Informações Confidenciais.

- a) Certidões de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Militar Federal, Estadual e da Justiça Eleitoral da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- b) Certidão do Cartório de Protesto de Título, de Interdição e de Tutelas, da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Certidão do Cartório de Execução Cível da cidade/município onde o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- d) Certidões de Antecedentes expedidas pela Polícia Federal e pela Polícia Civil do Estado, onde o candidato reside/residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- e) cópia autenticada em cartório do documento de identidade, com validade em todo território nacional;
- f) cópia autenticada em cartório do CPF;
- g) cópia autenticada em cartório do Certificado de Reservista de 1ª ou 2ª categoria, ou do Certificado de Dispensa de Incorporação (CDI), do candidato do sexo masculino;
- h) cópia autenticada em cartório do Título de Eleitor, com cópia do comprovante de votação e/ou justificativa na última eleição, de ambos os turnos;
- i) cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração do órgão público que comprove a última e/ou a atual atividade profissional;
- j) cópia do comprovante da residência atual (água, luz, telefone, contra cheque, etc.);
- k) cópia do comprovante da residência anterior (água, luz, telefone, contra cheque, etc.), caso a residência atual seja inferior a 5 (cinco) anos.

5.3. As certidões referidas nas alíneas “a” a “d” deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, a partir da data de publicação deste edital, bem como.

6. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA MATRÍCULA PRESENCIAL – cargo Inspetor e Escrivão

6.1. O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no ato da matrícula presencial, os documentos relacionados abaixo, juntamente com a documentação exarada no item 5.2:

- a) atestado de inexistência de antecedentes criminais da Polícia Civil do estado do Ceará e do Estado de origem (onde reside);
- b) certidões negativas de existência de ação penal, em andamento ou com trânsito em julgado, expedidas pelo Fórum e Tribunal de Justiça do Estado e da Comarca de origem (onde reside), pela Justiça Federal e pela Justiça Eleitoral do Ceará ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos dois últimos anos;
- c) declaração ou certidão de órgãos ou entidades públicas em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, atestando que não se encontra respondendo a procedimento administrativo disciplinar, nem teve contra si pena de demissão, salvo em caso de abandono de cargo;
- d) cópia autenticada do documento de identidade, nos moldes previstos nos subitens 9.14.10 e 9.14.10.1 do Edital de abertura;
- e) declaração de que goza de boa conduta e idoneidade moral na vida pública e privada, passada por autoridade policial ou judicial;
- f) cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, na categoria “B” ou superior;
- g) cópia autenticada do título de eleitor e de comprovante de votação do último pleito eleitoral.

7. A realização, por ordem judicial, e a conclusão, com êxito, do Curso de Formação e Treinamento Profissional pelos candidatos convocados nos termos deste Edital não lhes assegura automaticamente o direito à nomeação no cargo em disputa, o qual ficará na dependência de decisão judicial que assim determine ou, alternativamente, de juízo administrativo sobre a sua conveniência e oportunidade, após o trânsito em julgado favorável aos candidatos em seus respectivos processos, desde que aprovados em todas as fases do concurso.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da AESP|CE e Comissão do concurso.

9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, frequentemente, as publicações de todos os comunicados e editais referentes ao concurso público de que trata esta convocação, nos seguintes endereços eletrônicos: www.aesp.ce.gov.br e Diário Oficial do Estado do Ceará.

10. As datas de início das aulas do curso de formação serão divulgadas em data posterior, por meios do site da AESP|CE, em conformidade com os decretos sanitários de combate à Covid- 19, expedidos pelo Governo do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 16 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CLAIRTON ALVES DE ABREU – CEL PM
Diretor Geral da AESP|CE